



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 42 DE 09 DE JUNHO DE 2022

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento de Luciano Lang de Moraes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de Luciano Lang de Moraes, servidor público no Município de Terra Nova do Norte, ocorrido na última quarta feira (08/06/2022);

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte/MT, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Luciano Lang de Moraes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal